



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ESTÁGIO

Tendo em vista que o Estágio Supervisionado Integrado é situação amparada por lei para Professores da Rede Municipal de Educação, cabe aos servidores que necessitarem realizar os seguintes passos:

- Protocolar com 20 dias de antecedência no Protocolo da Secretaria de Educação e Cultura a solicitação de estágio acompanhada de declaração da entidade de ensino regulamentando o estágio.
- Só será permitida a realização do estágio após o parecer favorável da Secretária Municipal de educação, através da resposta oficial do protocolo. Todo estágio que for feito sem esta autorização o servidor ganhará falta injustificada.
- Anexar junto ao pedido de protocolo o anexo I, especificando os dias e os horários que será realizado o estágio.

MODELO DE PREENCHIMENTO ANEXO I

DIA E MÊS REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO (Discriminar individualmente os dias)	HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO	TOTAL DE HORAS DIÁRIAS
13/05/2015 Observação	Vespertino Início: 13 horas Final: 17 horas	4 horas
14/05/2015 Regência	Matutino Início: 7h e 30 min. Final: 12h.	4h e 30 min